

DECISÃO SEI Nº 30374424/2026 - SEPUR.UIN.AAP

Joinville, 30 de julho de 2026.

Processo: **152 - Condomínio Residencial Vertical Desembargador Nelson Nunes Guimarães, nº 189**

Protocolo: **3142/2026**

Endereço do empreendimento: Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães, nº 189, Atiradores

Inscrição cadastral: 13.20.12.57.0377 e 13.20.12.57.0530

Interessado: Plaenge Empreendimentos LTDA

AMBIENT Engenharia e Consultoria LTDA

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Decisão**

A Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, com base no Parecer Técnico SEI nº 30367172, comunica que **defer** o EIV do empreendimento **Condomínio Residencial Vertical Desembargador Nelson Nunes Guimarães, nº 189**, protocolado sob o nº **3142/2026**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 30/07/2026, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30374424** e o código CRC **4E41AD05**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.099092-0

30374424v5